



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1426, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, no “IV Seminário do Terceiro Setor”, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2017, na Cidade de Belém/PA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* n.º 08191.120162/2017-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, ministrando sobre o tema “O Ministério Público em Defesa da Cidadania”, no “Seminário do Terceiro Setor”, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2017, na Cidade de Belém/PA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ESAB/DIAB/PGJ 22/NOV/2017 13:42 312937

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento José Eduardo Sabo - palestra - Belém.doc

Alire como  
Publicada em 22/11/17  
Esta cópia confere com o original